

preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (*HAB*)
- b) Valoração da Experiência Profissional (*EP*)
- c) Valoração da Formação Profissional (*FP*)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, é disponibilizada no sítio da internet do mesmo Agrupamento de Escolas, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, no dia útil imediatamente a seguir à selecção.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia no Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Marques de Oliveira*.
202333231

Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

Despacho n.º 21598/2009

João de Lima Pinheiro, director do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, na sequência da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e veiculado pelo Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloca em situação de mobilidade interna o assistente operacional Hermínio do Cabo Figueiredo, para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *João de Lima Pinheiro*.
202331069

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares

Aviso n.º 16798/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por meu despacho de 12/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para 3 assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2009 -2010.

Número de contratos a celebrar — 3.

2 contratos com 2 horas diárias.

1 contrato com 4 horas diárias.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Funções a desempenhar:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares — Vila Nova de Poiares.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 €. Acresce subsídio de refeição apenas no contrato a celebrar com 4 horas diárias.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas em formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos desta Escola, nos termos do artigo. 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel e entregue nos serviços administrativos desta Escola, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares — Apartado31- 3350-909 Vila Nova, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias,

Bilhete de identidade ou cartão do cidadão;

Número de identificação fiscal;

Curriculum vitae, actualizado e devidamente assinado;

Declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (*AC*), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas.

8.1 — Avaliação curricular (*AC*) Visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB) + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)}{8}$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa

do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

8.1.4 — Formação profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 15 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;

b) 8 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;

c) 4 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;

d) 2 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

9 — Composição do júri:

Presidente: Carlos Manuel Santos Capela.

Vogais efectivos: António Amado Ferreira e Rita Manuela Marta Ferreira Simões.

Vogais suplentes: Alexandra Coimbra e Maria Helena Carvalho.

10 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — a publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público e disponibilizada na página electrónica desta Escola.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após publicação no *Diário da República* o presente aviso será publicado na página electrónica desta Escola e num jornal de expansão local.

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Eduarda Fino Santos Rodrigues Carvalho*.

202332098

Despacho n.º 21599/2009

Por despacho de 18 de Maio de 2009 da Ex.ª Senhora Directora Regional de Educação do Centro, foi homologado o resultado eleitoral pelo qual tomou posse como Directora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, a Professora Titular Maria Eduarda Fino Santos Rodrigues Carvalho, em reunião do Conselho Geral, realizada no dia 27 de Maio de 2009, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008.

21 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria da Luz Pereira Pedroso*.

202332235

Despacho n.º 21600/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua o Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional, Rita Manuela Marta Ferreira Simões para exercer funções de encarregada operacional com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna a 5 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Eduarda Fino Santos R. Carvalho*.

202332454

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Despacho n.º 21601/2009

Por despacho do director do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º decreto-lei 200/2007, de 22 de Maio nomeio o professor do quadro de nomeação definitiva, código 500, Ma-

temática Luís Manuel Ferreira dos Santos, para o exercício de funções de professor titular em regime de comissão de serviço, no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo para o ano lectivo 2009-2010, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

31 de Agosto de 2009. — O Director, *José Carlos Ribeiro Farinha*.
202331522

Despacho n.º 21602/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, exonerado de funções de Adjunto da equipa directiva o professor Diogo Pacheco de Castro Flores Ribeiro, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro, nos termos do ponto 2 do artigo 2.º do despacho 9745/2009, por não se verificar o funcionamento do Ensino Secundário a partir do próximo ano lectivo, aplicando-se o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º

31 de Agosto de 2009. — O Director, *José Carlos Ribeiro Farinha*.
202331814

Despacho n.º 21603/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, designo para assessor técnico-pedagógico para apoio à actividade do cargo do director o professor do quadro de Agrupamento Diogo Pacheco de Castro Flores Ribeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 16551/2009, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

31 de Agosto de 2009. — O Director, *José Carlos Ribeiro Farinha*.
202331952

Despacho n.º 21604/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho designo a professora do Quadro de Nomeação Definitiva, código 510, Física e Química Maria Manuela de Oliveira Branco Silva para o exercício da função de Professora Bibliotecária para um período de vigência de quatro anos de acordo com o n.º 1 do artigo 12 da referida portaria.

31 de Agosto de 2009. — O Director, *José Carlos Ribeiro Farinha*.
202332243

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Caneças

Aviso (extracto) n.º 16799/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, conforme Aviso N.º 13000 -F/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série -N.º 140 -22 de Julho de 2009.

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a qual foi homologada pelo Director do Agrupamento de Escolas de Caneças, em 24 de Agosto de 2009.

Candidatos	Avaliação Curricular
Ana Luísa Grilo Ferreira	15,94
Paula Cristina Agapito de A.F. Silva	14,01

21 de Setembro de 2009. — O Director, *João Luís Hernandez Barroso Lopes*.

202332705